

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

PORTARIA Nº 377, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias à professora municipal e dá outras providências

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 24 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Municipal nº 670/2006),

CONCEDE

professora municipal MARICLÉIA **SIPPERT** TRAUTENMULLER, na função de docente, 45 (quarenta e cinco) dias de férias, a contar de 22 de dezembro de 2016 a 04 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 21/06/2015 a 20/06/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro

de 2016.

osé Bage

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

gente de Recursos Humanos.